



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás  
CNPJ 25.053.430/0001-00

Apresentado em  
02/08/21  
Rosângela

Projeto de Lei nº 010/2021 - Mimoso de Goiás-GO, 18 de maio de 2021.

APROVADO Em 1ª Discussão Em 04/08/21  
APROVADO Em 2ª Discussão Em 09/08/21

“Altera o art. 7º Lei Municipal nº 195/2002 de 10/12/2002 que trata do Sistema de Controle Interno do Município de Mimoso de Goiás-GO, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 195/2002, ficando com a seguinte redação:

“Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás, o cargo de Encarregado do Controle Interno, para provimento em comissão, com salário e *status* de Secretário Municipal, que somente poderá ser ocupado por servidor efetivo.”

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Rosângela Alves dos Reis  
ROSÂNGELA ALVES DOS REIS  
Prefeita Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás  
CNPJ 25.053.430/0001-00

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à consideração dessa Augusta Câmara de Vereadores do Município de Mimoso de Goiás-GO, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei.

Considerando, a necessidade de adequar a Lei Municipal nº 195/2002, que trata sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Mimoso de Goiás-GO, incluindo na referida lei a obrigatoriedade de nomeação de somente servidor efetivo para ocupar o cargo, alterando desta forma o art. 7º da referida lei.

Ciente da Atenção dos Nobres Vereadores à matéria proposta, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do respectivo Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

*Rosângela Alves dos Reis*  
ROSÂNGELA ALVES DOS REIS  
Prefeita Municipal